



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 477/2023
DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 142 da Lei nº 53/1962; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A (o) servidor (a) ANTÔNIO FERNANDES BASTOS PEREIRA JÚNIOR, portador (a) do CPF nº **784.425.555-15**, que exerce a função de MOTORISTA, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 12/07/2023 a 07/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 19 de junho de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5146	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
portaria nº 477/2023	19/06/2023
RESUMO	
PORTARIA Nº 477/2023	

DATA	PUBLICADO POR
19/06/2023	Taynah Lima Fontes